



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2021 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.002115/2021-34

Vitória-ES, 16 de abril de 2021.

Ata da 67ª Reunião Ordinária
do Conselho Superior do Ifes
11 de dezembro de 2020

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Maria Valdete Santos Tannure, e os senhores Anderson Rozeno Bozzetti Batista, Octávio Cavallari, Edson Maciel Peixoto e Diemerson Saqueto; do Corpo Discente, as senhoras Myllene Barbosa e Lorrana Bernardes e os senhores Pedro Lucas do Nascimento Fontoura, Pedro Coser; do Corpo Docente; as senhoras Marize Lyra Silva Passos e Araceli Ribeiro, os senhores Alexandro José Correia Scopel, Alessandro Bermudes Gomes, Ernandes de Oliveira Pereira, Reginaldo Barbosa Nunes e Luiz Flávio Vianna Silveira; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Suzana Maria Gotardo Chambela, Rosângela Salvador Biral e Euzanete Frassi de Almeida, e os senhores Roberto Inhance, Wellisney Sidney Milanese Gomes e Wesley Vitor; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas, senhor Douglas Daniel; da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, senhor Ronaldo Neves Cruz; do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Espírito Santo, o senhor Miguel Antônio Madeira da Silva Araújo. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, em especial dos intérpretes de Libras, Josué, Karla, Vagner, Eliana e Alessandra, lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Análise da solicitação de aumento de vagas do CT em Administração integrado do Campus Centro-Serrano; 3. Análise da solicitação de aumento de vagas dos CT em Administração e em Agropecuária integrados do Campus Montanha; 4. Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Campus de Alegre; 5. Análise da Oferta do CT em Agroecologia Subsequente do Campus Santa Teresa; 6. Análise da Oferta do CT em Agricultura Integrado do Campus Barra de São Francisco; 7. Análise da minuta de multas cobradas nas Bibliotecas do Ifes; 8. Análise da Minuta do Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero no âmbito do Ifes; 9. Análise do Regulamento do Programa Institucional de Apoio a Produção Editorial; 10. Análise da proposta de resolução que normatiza os cursos MOOC no Ifes; 11. Análise da Minuta da estratégia de ensino flexível híbrido em cursos técnicos e de graduação do Ifes.** O Presidente abre o item 2 e passa a palavra para o professor Renato, diretor de ensino do campus Centro Serrano, que relata que o campus tem um histórico com o curso técnico em Administração, visto que sempre ofertava 3 turmas, no entanto, em 2017, foi ofertado o subsequente e após pesquisa de demanda junto à comunidade, o Curso Superior em Administração. Em 2019, foram ofertadas 120 vagas para cada um dos cursos, no entanto, não houve demanda para o subsequente. Desta forma, foi feito um estudo e decidiu-se reorganizar o planejamento, e assim, continuar com uma turma de superior, uma turma de CT em Agricultura e duas turmas de CT de Administração. Explica que, por meio desta proposta, o campus está ampliando sua oferta de vagas, a partir da reorganização de docentes e técnico-administrativos, possibilitando ofertar 80 vagas para o CT de Administração em 2021 e mantendo as demais vagas do Curso Superior e do CT em Agricultura. Ao ser questionado pelo conselheiro Reginaldo sobre a relação de candidatos por vaga, o diretor de ensino responde que ela gira em torno de 3 candidatos por vaga, e como o campus tem apenas 5 anos de funcionamento, seu crescimento depende da abertura de novas vagas. O conselheiro Pedro Lucas ao analisar que se já tem o número mínimo de quem não passou, por causa da cota, infere que talvez não se consiga fechar vagas, pois a margem é muito pequena. O diretor Renato explica que essa relação é referente ao processo de 2019, quando se tinha 3 turmas em 3 cursos, destacando que quando se diminuiu essa relação, automaticamente a concorrência aumentou, por isso, justifica a necessidade de aumentar o curso. O conselheiro Octávio destaca que o Ifes é uma instituição pública que serve a toda a população, por isso, é interessante que haja oferta para todos, independente do processo seletivo. A conselheira Lorrana pede explicações sobre o suporte para manter o aluno e o que seria atualizado ou necessário para que o campus possa aumentar a demanda sem ter prejuízo de suas atividades. O diretor Renato relata que o campus trabalha por ciclo, explicando que esse ano estão se formando 3 turmas de terceiro ano, assim, toda a carga horária, atividades e estrutura do campus são organizadas para essa demanda de fechamento, acrescentando que com a entrada, há um novo planejamento para atender essas novas turmas sem causar qualquer prejuízo institucional, seja pedagógico ou administrativo. A conselheira Rosângela explica que o CT de Administração é um curso que se caracteriza por ir além da formação técnica em administração, pois além de integrar os alunos, também pode alocar os jovens recém-formados em empregos mais simples,

manifestando-se favorável ao aumento de vagas. Ao ser questionado pelo conselheiro Wellisney a respeito da retenção no primeiro ano, o diretor Renato explica que por ser um curso integrado, normalmente, o índice de retenção é menor, divulgando que a porcentagem é por volta de 10, e acrescenta que há trabalhos e estudos em andamento que visam diminuir este número. Ao ser questionado sobre a evasão, pelo conselheiro Pedro, o diretor Renato responde que a evasão de um curso integrado é muito baixa, exemplificando que em uma turma de 40, forma m-se por volta de 35 alunos. O conselheiro Ernandes defende a proposta de aumento de vagas para os campi de administração, visto os benefícios sociais deste tipo de curso que proporciona mais oportunidades aos estudantes da área rural e amplia a visão do estudante para o mercado do trabalho. A conselheira Euzanete relata que por ser uma instituição pública, seria excelente se o Ifes pudesse atender a todos, destacando a pertinência da manifestação dos conselheiros discentes, e manifestando sua preocupação com a capacidade técnico-administrativa de atendimento aos alunos, uma vez que a carência de servidores pode impactar na qualidade de atendimento em todas as áreas. O conselheiro Ronaldo Cruz enaltece a preocupação por parte da gestão do campus com o aumento do vagas e garantia da qualidade do ensino, destacando que o mais importante é a garantia que o Ifes está cumprindo o seu papel social. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 24 votos pela aprovação, 0 reprovação, 0 abstenção. O Conselho Superior do Ifes, por unanimidade, aprova a solicitação de aumento de vagas do CT em Administração integrado do Campus Centro-Serrano. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o professor Felipe que relata que o campus Montanha aumentou, em 2019, a oferta de vagas, destinando 75 para o Curso Técnico em Administração e 65 para o Curso Técnico de Agropecuária, explicando que tal mudança não foi formalmente instituída, e por isso, há essa informalidade. Declara que a esta é a real demanda do campus, acrescentando que foram abertas duas turmas de cada curso todo ano, com oferta de 40 vagas, já levando em consideração as reprovações. Após apuração dos votos é computado o seguinte resultado: 24 votos para aprovação; 0 para reprovação e 0 abstenção. O Conselho Superior do Ifes, por unanimidade, aprova a solicitação de aumento de vagas dos CT em Administração e em Agropecuária integrados do Campus Montanha. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para a diretora de ensino, professora Jacyara que relata que a proposta é baseada nos dados da Plataforma Nilo Peçanha e que foi feito um trabalho de reflexão dos cursos ofertados no campus. Destaca que o grupo de trabalho desenvolveu várias ações para melhorar os índices institucionais, e dentre elas a possibilidade de novas demandas, levando em consideração a carga horária de 83 docentes, acrescentando que foi considerado a estrutura de laboratório e administrativa. Explica que, visando a verticalização, a proposta objetiva absorver os alunos egressos dos cursos técnicos de agropecuária. Divulga que este trabalho é fruto de muitas mãos e que foi realizado com muito esmero, agradecendo aos pareceristas do Cepe e das Câmaras, que com suas análises, contribuíram substancialmente para este PPC. O coordenador João Paulo destaca que todos os colegas, os docentes, os técnicos, e os setores do campus foram consultados. Informa que o campus de Alegre tem vocação agrícola, e assim, a base do corpo docente tem sua formação voltada para a área agrária. Explica que o perfil profissional exigido foi cuidadosamente analisado, pois há uma necessidade institucional de acompanhar os avanços tecnológicos da indústria, sem ignorar a questão da sustentabilidade, do pequeno produtor. Exemplifica a matriz curricular, a forma de inserção do aluno no campo, que ocorrerá nos primeiros semestres, destacando as disciplinas voltadas para a extensão, as disciplinas com enfoque na prática e também as trilhas de expertise. O Presidente destaca que a Caparaó Junior, empresa Júnior do campus Alegre, faz por volta de 3 mil atendimentos aos produtores da região, afirmando que ações como esta fazem parte de curricularização da extensão. O conselheiro Samuel relata que esta proposta está gerando um desconforto nos alunos de outros cursos, explicando que no campus há os cursos de Engenharia em Agricultura e de Cafeicultura, e que há estudos que mostram que é impossível a coexistência destes 3 cursos. Além disso, acrescenta que a Ufes oferta o curso de Agronomia, e que por isso, um atrito entre as instituições será inevitável. Declara não entender o motivo da criação deste curso, e questiona a pesquisa de demanda realizada, pois se há uma demanda tão forte quanto a revelada porque não há lotação de vagas nas ofertas da Ufes. Acrescenta que há um nítido desconforto no campus pela proposta, aponta que a relação aluno/vaga foi de 5,35, em 2017, enquanto Agricultura e Cafeicultura tem mais de 10 por vagas, e por isso, conclui que o curso não é numericamente viável. A diretora Jacyara explica que toda a proposta é fruto de um estudo de planejamento iniciado em 2018, que levou em em consideração números e dados disponíveis, e que resultou em um PPC elaborado a partir da realidade ali apresentada. Explica que a gestão foi motivada a elaborar tal planejamento em virtude dos números de evasão e de conclusão que são a base para o índice de eficiência acadêmica. Divulga que a gestão tem buscado alternativas para melhorar os índices do campus na PNP, explicando que há curso que nem com a possibilidade de vagas remanescentes consegue efetivar o número de ingressos, acrescentando ainda que há situações ligadas a evasão, diante da baixa quantidade de concluintes, além de cursos com baixa produtividade em pesquisa em extensão. O coordenador João relata que a taxa de evasão do curso de Agronomia é em torno de 6%, e considerando que 21% do PIB vem da agricultura, é uma mostra de que o mercado não está saturado, e sim demandando profissionais, explicando que seu relato se baseou em uma fala do Presidente do Confea. O conselheiro Wesley questiona se as disciplinas transversais serão incluídas ou o PPC será posteriormente alterado. O coordenador João explica que as disciplinas foram incluídas nas três trilhas de expertise bem como outros temas transversais em outros. O conselheiro Reginaldo, em consonância com a fala do conselheiro Samuel, relata que a Ufes oferta 11 vagas, das quais 7 alunos se inscreveram, demonstrando a dificuldade em entender esta pesquisa baseada nos números da Ufes. Relata que quando há oferta curso novo, esta demanda impacta nos professores e nos técnico-administrativos, concluindo que, para atendê-la, é necessário diminuir a demanda de cursos já existentes. Com relação a infraestrutura, declara que muitas vezes os servidores não tem condições de oferecer qualquer tipo de suporte, e tal situação fica ainda mais crítica com o aumento de carga horária. A diretora Jacyara manifesta sua dúvida dos dados apresentados da Ufes, destacando que a instituição tem duas entradas, e explica que primeira está fechada e na segunda, para 30 vagas, 29 foram preenchidas. Relata que o planejamento envolve todos os cursos e que há normativas para a carga horária, e que foi considerado participação em pesquisa, curricularização da extensão. Acrescenta que haverá necessidade de novos planejamentos, mas que não há a intenção de sobrepor a

carga horária. A conselheira Rosângela parabeniza a equipe pelo PPC, destacando que o documento contempla as questões híbridas, acrescentando que o curso está sendo proposto como um novo produto que pode ser um grande sucesso para o campus, no entanto, o campus vai precisar analisar constantemente os demais cursos, para que não haja uma captação de alunos apenas para este. A conselheira Suzana destaca que o PPC, como produto, está impecável, um trabalho primoroso. No entanto, ao exercer seu lugar de representatividade, relata que o campus de Alegre é co-irmã do campus Santa Teresa, e tal qual o conselheiro Samuel apontou, há uma inquietação que está perpassando para o coletivo e que não é só de alunos mas também de servidores do Ifes. Opina que a situação não parece com um ponto pacificado no campus, e ao destacar a necessidade de se preocupar com espaços que estão construídos, deve-se, entender, minimamente, a motivação desta oferta, ou seja, por que Agronomia e não demais cursos de ciências agrárias. A diretora Jacyara explica que as análises de gestão são baseados em números frios, e que não raro há uma dedicação para que tal evento aconteça que se ignora outras circunstâncias, como por exemplo, a evasão. Assim, explica deve-se pensar nos cursos em que teve entrada de 39 alunos e 18 evadidos, outro, com 40 de entrada e 31 evadidos, além de trabalhos de pesquisa, de extensão, que refletem e ampliam estes números. Explica que estas questões que trazem efervescência para a comunidade acadêmica, destacando que houve uma preocupação grandiosa para com este curso, e que houve reuniões com todos as áreas docentes. O conselheiro Samuel relata que há 700 mil reais empenhados para a implantação do curso, apesar do constante corte de verbas por parte do Governo Federal, por isso, manifesta sua dúvida a respeito da viabilidade em direcionar este recurso para o curso. A diretora Jacyara destaca que todo o custeio do o curso foi idealizado com recursos próprios e com a infraestrutura e com os profissionais que o campus possui. A conselheira Euzanete destaca que a fala do conselheiro Samuel não pode ser desconsiderada, ressaltando que quando se analisa os dados do campus para o preenchimento de vagas percebe-se uma dificuldade, necessitando a publicação de edital para vagas remanescentes, assim, questiona se já há alguma ação que vise solucionar este problema. A diretora Jacyara relata que um grande trabalho tem sido feito neste sentido, que foi iniciado em 2018, e com resultado estratégias estão sendo elaboradas para minimizar esta situação. O conselheiro Alexandre Scopel declara que este projeto tem a proposta de um curso modernizado, possui vertente interessante na formação técnica e na formação humana (necessária a todos os profissionais), por isso, crê que cursos com PPC's antigos necessitarão de atualização para o mercado. O conselheiro Edson relata que o Ifes, em contraponto com a Ufes, tem a como objetivo institucional a verticalização, assim, o campus busca ofertar a sua verticalização tendo como o público-alvo, de imediato, a própria demanda institucional. O conselheiro Octávio destaca que o projeto de curso foi muito bem escrito e passou por todas as instâncias do Ifes. O conselheiro Alessandro Bermudes declara que o curso está antenado com a demanda de mercado da área, pois segundo a revista VOCÊ/SA, houve um aumento de 30% na demanda de técnicos na área agrícola, assim, parabeniza pela iniciativa em buscar a modernização e a melhora constante dos cursos do campus. A conselheira Maria Valdete explica que os recursos destacados pelo conselheiro Samuel não são apenas para um curso, visto que todos os espaços são multi-uso, destacando que os computadores serão destinados a um laboratório que atenderá aos cursos superiores. Explica que os dados da PNP foram e são analisados e que a maioria dos questionamentos dos conselheiros já foram analisados pelo Conselho de Gestão do Campus. O conselheiro Luiz Flávio destaca que é um produto novo para o Ifes, não para o campus Alegre apenas e que as outras questões (externas e internas) deverão ser esclarecidas em suas devidas instâncias. O conselheiro Fabrício parabeniza o Ifes pela criação do curso, pela estrutura do Ifes de Alegre, pela qualidade do corpo docente e pela formação de profissionais. Declara que a Faes não é contrária à implantação de qualquer curso, no entanto, há preocupações, dentre elas a baixa demanda deste curso, comparando-o com o ofertado pela Ufes, e questiona de as agrotécnicas de Colatina e Santa Teresa estão com todas vagas preenchidas. Informa que a mecanização agrícola seria ideal para um curso como este, solicitando um maior discussão sobre a oferta do curso. A diretora Jacyara explica que, com relação a demanda, foi levado em consideração outros cursos na área, e que o curso foi elaborado a partir de uma visão de futuro com o pé no chão. O Presidente explica que a abertura de um curso, passa por várias instâncias até chegar no Conselho Superior. O conselheiro Diemerson lembra que o Ifes é uma instituição colegiada, e por isso, todos os aspectos formais já foram discutidos por nossos pares, e assim, manifesta seu conforto e segurança com o trabalho de muitos outros colegas que me precederam. Após votação, foi computado o seguinte resultado: aprovação, 16 votos; reprovação, 5 votos; abstenção, 1 voto. O Conselho Superior aprova a oferta do Curso de Agronomia do Campus de Alegre. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o professor Marcelo que relata que a proposta do curso foi construída sob demanda do MST, a partir de diálogo de quase uma década, tendo como resultado uma maior aproximação para a oferta de cursos, destacando que é mais robusto do que um curso FIC e ou educação continuada. Apresenta os objetivos, destacando que será o primeiro curso do Ifes que vai trabalhar com a modalidade de ensino da pedagogia da alternância. Apresenta a matriz curricular, destacando a dimensão da pedagogia da alternância a partir de um tempo comunidade e de um tempo de trabalho, que resulta em múltiplos tempos de formação. O conselheiro Pedro destaca que o projeto é muito bem estruturado, ressaltando o dever do Ifes em levar educação para todos, e por ser uma demanda da sociedade é importante que projetos assim possam ser aprovados, com metodologias inovadoras. O conselheiro Alexandre Scopel manifesta sua satisfação em poder atender a sociedade, ressaltando que a pedagogia da alternância trará bons aprendizados. Após votação, é apurado o seguinte resultado: aprovação, 23 votos; reprovação, 0 voto; abstenção, 0 voto. O Conselho Superior, por unan imidade, aprova a oferta do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente do Campus Santa Teresa. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor José Alexandre Gadioli que relata que o campus Barra de São Francisco é um campus novo que atinge, neste momento, 87% das obras de infraestrutura, acrescentando que nos últimos 3 anos houve uma evolução consolidada do campus o que permite ter a expectativa de 450 alunos em 2021. Destaca que todas as ações foram baseadas nos dados da PNP, ressaltando que, apesar de ser um campus agrícola, há uma grande demanda, visto que há 9 municípios ao entorno, com população estimada em 240 mil. Divulga que o Curso Superior de Administração tem uma relação candidato por vaga de 12/1 e que Técnico em Administração tem 8/1, e explica que a agricultura familiar está dentro do campus, em que houve 440 inscritos para

curso de saneamento ambiental, destacando que estas ações demonstram que o campus e os cursos estão em consonância com as demandas educacionais e sociais do noroeste do Espírito Santo. O conselheiro Anderson Bozzeti parabeniza o diretor e o campus, destacando o trabalho fantástico realizado que é de extrema importância para essa região tão carente de oportunidades. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 23 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a oferta do Curso Técnico em Agricultura Integrado do Campus Barra de São Francisco. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o servidor Sávio, bibliotecário do campus Santa Teresa e representante da comissão, que destaca que a proposta tem a intenção de facilitar a negociação com o usuário na quitação do débito, possibilitando que a instituição também possa realizar eventos de cunho social. Explica que a cobrança tem função educativa que visa alertar o usuário sobre o patrimônio da escola, e também do prejuízo para um possível usuário quando o material não se encontra disponível. Relata que ao especificar a possibilidade de trocar a multa por outro material pode-se aumentar o acervo, e finaliza, destacando que os valores foram mantidos. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 23 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a minuta de multas cobradas nas Bibliotecas do Ifes. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a servidora Ana Paula Brasil que relata que o trabalho iniciou em 2017 e que outras instituições no âmbito da rede já utilizam o nome social, explicando que o processo já tramitou no Cepe e no Colégio de Dirigentes. O conselheiro Diemerson lê a minuta, destacando, a seguir, ser um documento é muito simples, que foi em conformidade com o código civil, e que se caracteriza como um importante passo para a inclusão educacional. A conselheira Euzanete parabeniza a organização do documento, mas faz uma consideração sobre o parágrafo 1º. do artigo 5º. que determina que informação ficará disponível a todos os perfis que tem acesso a acesso acadêmico. O conselheiro Diemerson explica que a ideia não é que a informação fique restrita, mas que o nome civil seja utilizado naquele espaço, não é uma ocultação e sim uma opção. A conselheira Suzana, após parabenizar o trabalho, solicita o registro de sua admiração ao trabalho e à importância do núcleo e enfatizar o desafio de, tal qual os napnes e os neabis, estendê-lo aos demais campi do ifes. Ao ser questionada pelo conselheiro Wellisney sobre o preparo do sistema, a servidora Ana Paula explica que o sistema acadêmico já tem essa possibilidade. A conselheira Rosângela orienta que os colegas a façam o encaminhamento à comissão do SIGAA para o cadastro do nome social. O conselheiro Octávio destaca o núcleo atuante no campus Colatina, em que alunos egressos ajudam a desenvolver pesquisas. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 23 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a minuta do Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero no âmbito do Ifes. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o professor Adonai que relata que o documento tem a intenção de fomentar a produção e disseminação de obras acadêmicas, fortalecendo as redes de colaboração, auxiliando os programas de pontuação e, conseqüentemente, fortalecendo a editora do Ifes. Explica as atribuições e a composição da comissão gestora, destacando que a editora funciona como órgão executor. Exemplifica as modalidades de publicação, enfatizando a emissão do DOE, dos programas de pós-graduação de *fast track* que aceleram o processo de avaliação e publicação. Dá detalhes sobre direitos autorais, destacando que a editora vai incentivar o *creative commons*. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 21 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Regulamento do Programa Institucional de Apoio a Produção Editorial. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a coordenadora Marianna que explica os cursos mooc são online e abertos, tornando um grande caminho para a inclusão. Destaca que na plataforma (mooc.cefor.ifes.edu.br) há 23 cursos disponíveis, 19 cursos em construção e mais de 27 mil inscrições. A seguir, apresenta as características dos cursos Mooc, ou seja: totalmente online, alunos não são regulares, certificação automática, evasão não faz sentido, não há tutoria/mediação, gratuitos, sem processo seletivo, oferta contínua, curta duração. Explica como funciona o cadastro, a escolha do curso e a emissão de certificação, apresentando quem pode propor um curso, isto é, qualquer servidor e também não servidores desde que o proponente seja servidor, e também mediante o estabelecimento de parcerias. Ressalta que os cursos Mooc podem ser utilizados como ferramentas e softwares, para desenvolvimento pessoal, para treinamento de equipes, para certificação para concursos, para certificação para progressão, para níveis, para atividades complementares, para capacitação para servidores, para idiomas, dentre outros. Em relação a minuta, acrescenta que, desde o início de tramitação, houve apenas um pedido de alteração, que era a exclusão do artigo 6º. O conselheiro Wellisney sugere que se o institucionalize o nome também, ou seja, mooc.ifes.edu.br. A conselheira Euzanete sugere que no artigo 24 seja definida pela instituição e não pelo Cefor, tal qual o artigo 27. A respeito do artigo 25 questiona se o usuário que se inscrever em janeiro, e reprovar, terá aguardar até janeiro do próximo ano. A Mariana responde que sim. A diretora Mariella acrescenta que a quantidade de reprovação é muito pequena, por isso que, depois de um ano de teste, conclui-se que é importante o período de uma no para isso. A coordenadora Mariana, a partir da sugestão da conselheira Euzanete que o período seja semestral, explica que já foi feito um teste semestral, mas o nível de reprovação é muito baixa. A conselheira Marize, baseada no artigo 9º, sugere que se substitua a unidade academia e o NTE, caso não haja estas estruturas, visto que a unidade acadêmica seria o Cefor. A diretora Mariella explica que os alunos ligados a uma instituição de ensino, neste caso, o NTE, e assim, os casos omissos serão encaminhados ao Cefor. Sobre o artigo 14, a diretora Mariella responde ao questionamento da conselheira Marize de que se pode o Napne, mas o processo já passa pela direção de ensino nos campi. A conselheira Marize, baseando-se no artigo 22, questiona por que, com a exclusão do artigo 6º, não vai para a direção dos campi. A coordenadora Marianna explica que será necessário alterar o fluxo do processo, e que as pró-reitorias já iniciaram discussão sobre como isso vai acontecer, destacando que vai haver uma mudança no formulário e o proponente já vai indicar se vai para ensino, pesquisa e extensão. A conselheira Rosângela reforça o pedido que foi feito no Cepe para que as CRA's sejam capacitadas em relação ao cadastro. O conselheiros Wellisney questiona se depois do prazo estabelecido de 1 ano, o aluno poderá acessar o certificado. A diretora Mariella explica que o aluno tem prazo de um ano para baixar o certificado e que enquanto a plataforma estiver no ar há como fazer a validação. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 22 votos, aprovação; 0 voto, reprovação; 0 voto, abstenção. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a proposta de resolução que normatiza os cursos MOOC no Ifes. O

Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para a pró-reitora de ensino, Adriana, que relata que o Ifes tem atuado com cautela, pensando em todas as possibilidades, e que por isso, nem sempre tem-se o tempo necessário para as tramitações institucionais. Explica que a Resolução CS nº 1/2020 foi feita em um cenário atípico, pela qual foi possível regulamentar as APNP's, e depois os esforços institucionais se concentraram em outras questões. Relata que agora há o fechamento do ano letivo, que será distinto entre os campi. Explica a necessidade de se organizar o que passa, pois entrou-se no segundo semestre e agora tem-se a expectativa de autorizar a continuidade do período de pandemia por meio de uma estratégia de ensino flexível. Explica que não são cursos na modalidade híbrida que se caracterizam pela parte presencial e pela parte não presencial, pois ainda não se sabe como atuar, no entanto, é preciso uma regulamentação para o formato flexível, caso haja alguma determinação do governo federal ou condição de retorno presencial, ela ocorrerá de maneira gradual, por meio de um ensino flexível. Explica que esta autorização é simplesmente para avançar nesta regulamentação, para se discutir como se daria uma atuação no formato presencial e não presencial, destacando que a minuta é simples, condicionada às legislações, e junto, no corpo, a regulamentação ficaria no âmbito do Cepe, para facilitar o tempo e prazo nas portarias e nas regulamentações. A conselheira Marize destaca a importância da minuta, acrescentando que a instituição deve estar preparada, sugerindo que em vez do período 2020/2021, seja apenas 2021, e relata que, no artigo 3º, os incisos I e II estão confusos, talvez não precise deles. A pró-reitora Adriana explica que a minuta se refere ao ano letivo de 2020 entrará no ano calendário 2021. A diretora Sanandrea explica que o texto trouxe o que está na legislação, pois o parecer do CNE traz essas duas possibilidades, explicando as distinções entre os incisos. O conselheiro Ernandes parabeniza pela elaboração da minuta, sugerindo colocar, para facilitar o entendimento, o parecer CNE/CP Nº 19/2020 - Homologado pelo MEC no D.O.U do dia 10/12/2020. Acrescenta que, no artigo 2º, não ficou claro a constituição das comissões, questionando que serão seus representantes. A pró-reitora Adriana explica que não era necessário explicitar as comissões visto que obrigatoriamente as câmaras analisarão as questões antes do Cepe. O conselheiro Edson, ao parabenizar a minuta, sugere a seguinte redação para o artigo 4º. "A estratégia de ensino flexível híbrido é excepcional e não substitui o sistema de aulas presenciais vigente no Ifes, temporariamente suspenso." Ao ser questionada pelo conselheiro Pedro Coser sobre a abrangência do técnico de nível médio, a pró-reitora Adriana que abrange todos os cursos, até Proeja, acrescentando que esta resolução traz uma autorização e estratégia de cursos, e por isso, não se pode amarrá-la ao um determinado público, visto que tal definição cabe às instâncias estaduais, municipais e federais. A conselheira Lorrana questiona, caso aprovado o retorno, ele seria facultativo ou obrigatório e como funcionaria os parâmetros de segurança. O Ifes forneceria epi's, se teria testagem em massa, e como seria a distribuição de cargas horárias. O Presidente explica que já há protocolos de segurança no Ifes, os quais foram elaborados pensando a possibilidade de retorno, destacando que o campus de Cachoeiro de Itapemirim realizou atividades presenciais com os formandos com toda segurança possível, e acrescenta que, apesar de toda a documentação já produzida, o Ifes está preparado um protocolo para a segurança dos servidores e dos alunos. O conselheiro Reginaldo parabeniza a iniciativa, pois é fundamental que esta regulamentação saia o mais rápido possível, pois as pessoas têm agido de forma política e desta forma, são menos cuidadosos. Sugere que haja horários diferenciados para garantir tranquilidade para os nossos alunos. O conselheiro Octávio solicita que os alunos levem para os órgãos de representação estudantil a importância desta regulamentação, esclarecendo que não se pretende colocar nenhum servidor nem aluno em risco, mas sim, preparar a instituição para que, se houver um retorno presencial, que seja sustentável para o momento em que o Ifes se encontra. Destaca a intenção institucional de continuar com as APNP's, pois é um formato que está dando certo, no entanto, ressalta que, se houver uma norma que determine o retorno, a instituição deve estar preparada. O Presidente esclarece que a IN 109 estabelece um conjunto de regras para se cumprir, destacando que o Ifes está cumprindo todas as regras que estão sendo colocadas por portarias e pareceres. Após votação, é computado o seguinte resultado: 21 votos, aprovação; 1 voto, reprovação; 1 voto abstenção. O Conselho Superior do Ifes aprova a minuta da estratégia de ensino flexível híbrido em cursos técnicos e de graduação do Ifes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 06:58)

ALESSANDRO BERMUDES GOMES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CCTI (11.02.32.01.08.02.06)

Matrícula: 1783956

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 16:44)

ALEXANDRO JOSE CORREIA SCOPEL

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

ARA-CCTM (11.02.16.01.03.02.03)

Matrícula: 1573002

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 08:36)

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

DIRETOR - TITULAR

NOV-DG (11.02.26.01)

Matrícula: 3613435

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 09:24)

ARACELI VERONICA FLORES NARDY RIBEIRO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VVL-CCQI (11.02.34.01.08.02.04)

Matrícula: 1509696

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 18:19)

DIEMERSON SAQUETTO

*DIRETOR - TITULAR
VVL-DG (11.02.34.01)
Matrícula: 2560543*

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 21:47)

EDSON MACIEL PEIXOTO

*DIRETOR - TITULAR
CAI-DG (11.02.18.01)
Matrícula: 391599*

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 15:46)

ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VNI-DPPGE (11.02.33.11)
Matrícula: 2081481*

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 18:29)

EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)
Matrícula: 1656650*

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 09:52)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 10:27)

LUIZ FLAVIO VIANNA SILVEIRA

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ALE-CPQ (11.02.15.01.07.01)
Matrícula: 4316392*

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 10:01)

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

*DIRETOR - TITULAR
ALE-DG (11.02.15.01)
Matrícula: 47461*

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 12:36)

MARIZE LYRA SILVA PASSOS

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1172931*

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 16:06)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

*DIRETOR - TITULAR
COL-DG (11.02.21.01)
Matrícula: 1652521*

(Assinado digitalmente em 17/04/2021 17:05)

REGINALDO BARBOSA NUNES

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1250253*

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 21:44)

ROBERTO INHANCE

*DIRETOR - TITULAR
BSF-DIAPL (11.02.17.08)
Matrícula: 1814125*

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:45)

ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)
Matrícula: 1669715*

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 08:05)

SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA

*PSICOLOGO-AREA
STA-CGAC (11.02.30.08.03)
Matrícula: 1606126*

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 10:40)

WELLISNEY SIDNEY MILANESE GOMES

*ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VIT-CTI (11.02.35.01.03)
Matrícula: 1626394*

(Assinado digitalmente em 17/04/2021 18:46)

WESLEY VITOR DA SILVA

*ADMINISTRADOR
REI - OVD (11.02.37.08)
Matrícula: 2914442*

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 09:47)

PEDRO NASCIMENTO COSER

*DISCENTE
Matrícula: 9999299569*

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 08:27)

LORRANA BERNARDES BASTOS

DISCENTE

Matrícula: 9999238824

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 09:53)

PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO FONTOURA

DISCENTE

Matrícula: 9999268561

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 16:03)

MYLLENE DE SÁ BARBOSA

DISCENTE

Matrícula: 9999317948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **39b6ee9710**